



## — Informativo Temático —

**Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult**

**1º Quadrimestre – 2019**

**13/6/2019**

**Comissão de Cultura  
Comissão de Desenvolvimento Econômico  
Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia**

## Índice

<b>Comissão: Cultura.....</b>	<b>3</b>
Tema: Gestão do sistema de financiamento à cultura a partir do novo marco estabelecido pela Lei n.º 22.944, de 15/1/2018.....	3
Tema: Gestão das políticas de patrimônio cultural no Estado.....	9
Tema: Programas e projetos para atração de investimentos nas áreas de cultura e turismo.....	15
Tema: Gestão da Empresa Mineira de Comunicação e os possíveis cenários no que se refere à manutenção da equipe, programação e transmissão AM da Rádio Inconfidência.....	20
<b>Comissão: Desenvolvimento Econômico.....</b>	<b>27</b>
Tema: Diversificação da economia dos municípios atingidos pelos rompimentos das barragens e fortalecimento do turismo nas cidades mineradoras.....	27
<b>Comissão: Extraordinária de Turismo e Gastronomia.....</b>	<b>29</b>
Tema: Turismo para Pessoas de Baixa Renda.....	29

## INFORMATIVO TEMÁTICO

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

1º quadrimestre – 2019

13/6/2019

**Comissão:** Cultura

**Tema:** Gestão do sistema de financiamento à cultura a partir do novo marco estabelecido pela [Lei n.º 22.944, de 15/1/2018](#).

### 1) Contextualização

A norma federal anteriormente denominada Lei Rouanet, que no governo atual passa a ser conhecida apenas como [Lei de Incentivo à Cultura](#), foi concebida originalmente com três mecanismos: o Fundo Nacional da Cultura – FNC –, o Incentivo Fiscal (também chamado de mecenato) e o Fundo de Investimento Cultural e Artístico – Ficart. O Ficart nunca foi implementado, enquanto que o Incentivo Fiscal foi o mecanismo que prevaleceu e passou a ser confundido com a própria lei.

De acordo com a Secretaria Especial de Cultura do Ministério da Cidadania, a [Lei de Incentivo à Cultura](#) é a principal ferramenta de fomento à Cultura do Brasil e contribui para que milhares de projetos culturais sejam realizados em todas as regiões do País. Por meio dela, empresas e pessoas físicas podem patrocinar espetáculos – exposições, shows, livros, museus, galerias e várias outras formas de expressão cultural – e abater o valor total ou parcial do apoio do Imposto de Renda. A lei também contribui para ampliar o acesso dos cidadãos à Cultura, já que os projetos patrocinados são obrigados a oferecer uma contrapartida social, ou seja, eles têm que distribuir parte dos ingressos gratuitamente e promover ações de formação e capacitação nas comunidades.

Em Minas Gerais, a [Lei nº 22.944, de 15/1/2018](#), reformulou o sistema de financiamento à cultura no Estado. O novo modelo visa ampliar e descentralizar os recursos públicos destinados aos diferentes segmentos culturais, por meio da gestão integrada do Fundo Estadual de Cultura – FEC – e do incentivo fiscal à Cultura – IFC.

A norma fortalece o FEC, um dos três mecanismos de financiamento cultural vigentes no Estado. Os outros dois mecanismos, renúncia fiscal do ICMS e dívida ativa, continuam existindo, e o FEC passará a receber recursos também deles oriundos. Com isso, o FEC se aproximará do modelo de renúncia fiscal do ICMS em relação ao montante de recursos disponíveis.

A sinergia entre os mecanismos de financiamento à cultura vai trazer um considerável aumento na verba disponível no FEC, podendo alcançar, de acordo com o órgão responsável, até R\$35 milhões nos próximos anos, o que significa mais do que o triplo de investimentos de anos anteriores. O acesso aos recursos foi facilitado, possibilitando que também pessoas físicas possam inscrever seus projetos no FEC. Além disso, a lei autoriza o repasse fundo a fundo em relação aos municípios mineiros, o que garante maior capacidade de investimento e gestão para as políticas locais de cultura.

No modelo de renúncia fiscal do ICMS, no mínimo 35% do montante que o incentivador destinar para o apoio a projetos culturais serão direcionados ao fundo. Já os contribuintes com crédito tributário inscrito em dívida ativa poderão quitá-los com desconto se aportarem recursos também no fundo. Com essas novas fontes, espera-se redução substancial da disparidade entre o FEC e o mecanismo do incentivo via renúncia fiscal e, mais importante, a possibilidade de maior equidade na distribuição de recursos entre projetos da capital e do interior do Estado.

No novo incentivo fiscal à Cultura, há alterações nas contrapartidas exigidas. Projetos realizados no interior de Minas Gerais terão exigência de contrapartidas 50% menores do que as ações executadas na capital. Também os projetos de cunho essencialmente cultural terão contrapartidas menores, em relação aos projetos de natureza mais comercial, o que evitará a concentração de recursos apenas em regiões mais atrativas para as empresas apoiadoras. Os editais são de fluxo contínuo, ou seja, os proponentes podem apresentar projetos ao longo do ano. Além disso, o prazo de captação se desvincula do exercício fiscal – podendo ser prorrogado por até um ano –, e os projetos cujas atividades previstas tenham caráter mais permanente poderão ter até 36 meses para execução.

A lei ainda regulamenta a Política Estadual de Cultura Viva, de modo a reconhecer como pontos de cultura as iniciativas de pessoas, grupos ou coletivos culturais, formais e informais, que atuam na promoção dos direitos culturais dos mineiros, mas que, historicamente, sempre encontraram dificuldades para acessar os mecanismos de fomento estatais. Busca-se, assim, desburocratizar procedimentos e facilitar os processos de repasse de recursos para o fortalecimento das iniciativas culturais de base comunitária em Minas Gerais.

### **Incentivo à cultura e guerra fiscal**

Para evitar a guerra fiscal entre estados no que se refere à concessão de incentivos fiscais do ICMS, o Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, em cumprimento ao que dispõe a [Lei Complementar nº 160, de 7/8/2017](#), aprovou o [Convênio ICMS nº 190, de 15/12/2017](#). Esse regulamento estipula condições rigorosas para a concessão dos mencionados incentivos ao setor produtivo e atingiu, indiretamente, o sistema de incentivo fiscal a projetos culturais, o que gerou comoção entre produtores, artistas e profissionais da cultura em Minas Gerais. Para solucionar possíveis entraves em 2019, o Confaz já aprovou o [Convênio nº 19, de 13/3/2019](#). No entanto, é

necessário uma solução perene, que traga tranquilidade a todos os envolvidos com o fazer artístico-cultural em Minas.

Acerca desse incentivo fiscal à cultura em Minas Gerais após publicação da [Resolução nº 5.232, de 17/1/2019](#) – no âmbito das deliberações advindas do [Convênio ICMS 190, do Confaz](#), e da [Lei Complementar nº 160, de 2017](#) –, os produtores culturais, grupos e coletivos proponentes de projetos para patrocínio empresarial com fundamento na [Lei Estadual nº 22.944, de 2018](#), relatam vários entraves, mesmo com a edição do [Convênio ICMS 19, de 2019](#), do Confaz.

O setor foi surpreendido pela edição da resolução, pois, ainda que uns poucos possam ter acompanhado a discussão sobre a guerra fiscal, ninguém anteviu que haveria desdobramentos para o incentivo a projetos culturais. Ninguém se preparou para as mudanças, nem mesmo para dialogar com o setor produtivo e com os responsáveis pelas áreas de *marketing* das empresas patrocinadoras.

A captação de projetos, ainda de acordo com esses agentes, poderá ser, na prática, inviabilizada. As empresas patrocinadoras estão reticentes em assumir compromissos quanto ao incentivo, por entenderem que podem ser afetadas negativamente. Os departamentos jurídicos e contábeis tendem a orientar pela não tomada de decisão (quanto ao patrocínio) em virtude de insegurança quanto aos possíveis desdobramentos desses limites estipulados pelo Confaz.

É importante salientar, entretanto, que houve prorrogação, até setembro de 2019, em relação aos segmentos produtivos cujos prazos venceram em 31/12/2018, por meio do [Convênio Confaz ICMS 19, de 2019](#), convalidado no Estado pelo [Decreto nº 47.650, de 20/5/2019](#).

No momento é necessário atuar para que o Confaz edite um novo convênio, que estabeleça a devida exceção para o incentivo fiscal à cultura em caráter permanente em Minas Gerais.

## **2) Destaques da atuação da ALMG no que se refere ao financiamento à cultura em Minas Gerais**

### **2.1) Eventos realizados nas 18ª e 19ª Legislaturas**

- FÓRUM TÉCNICO – PLANO ESTADUAL DE CULTURA

As reuniões preparatórias, no total de 17, ocorreram entre setembro de 2015 e junho de 2016. Como é tradição nos eventos institucionais da Casa, a organização foi feita em parceria com órgãos e entidades, da sociedade civil e do poder público, ligadas à área cultural, de forma a propiciar uma construção coletiva e democrática do evento. O Fórum Técnico percorreu, entre fevereiro e maio de 2016, 12 cidades de variadas regiões do Estado de Minas Gerais, com a participação de 1.328 pessoas. Foram debatidas as propostas para os três eixos temáticos – direitos culturais, sistema estadual de cultura e financiamento à cultura em Minas Gerais – em três grupos de trabalho, nos quais as propostas atinentes seriam levadas para conhecimento,

discussão e apreciação dos participantes das variadas etapas de realização do fórum técnico. Além da discussão de conteúdo, em cada encontro regional foram eleitos 12 representantes, sendo quatro do poder público e nove da sociedade civil, para participarem da etapa final, que ocorreu em Belo Horizonte, entre 8 e 10 de junho de 2016. O relatório final do evento foi apreciado na Comissão de Cultura e encaminhado ao relator do [Projeto de Lei nº 2.805/2015](#), que incorporou a maior parte das sugestões nele apresentadas no Substitutivo nº 1, que apresentou e que foi o conteúdo aprovado durante os dois turnos de tramitação e deu origem à [Lei nº 22.627, de 31/7/2017](#), que institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais. Também a discussão temática do financiamento formou a base de construção do [Projeto de Lei nº 4.450/2017](#) que deu origem à [Lei nº 22.944, de 15/1/2018](#), que institui o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências.

- DEBATE PÚBLICO – [Projeto de Lei nº 4.450/2017](#), de autoria do governador do Estado, que “Institui o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências”. Realizado em 4/9/2017, discutiu a consolidação das sugestões apresentadas durante o Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura e o conteúdo do projeto de lei em tramitação, bem como apresentou sugestões de aperfeiçoamento da matéria que foram, em sua maioria, incorporadas durante a tramitação da futura lei – [Lei nº 22.944, de 15/1/2018](#), que institui o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências.

## 2.2) Requerimentos aprovados 19ª Legislatura

**Quadro 1 – Requerimentos sobre Financiamento à cultura – 2019**

<b>Tema</b>	<b>Requerimentos</b>	<b>Situação</b>
Pedidos de providências e informação sobre a execução dos contratos dos projetos aprovados na seleção do Fundo Estadual de Cultura – Edital 2017.	RQN 851/2019	22/4/2019 – Aguardando parecer da mesa
	RQN 853/2019	25/4/2019 – Ofício da Secretaria-Geral da Mesa nº 524/2019 enviado ao Secretário de Estado de Governo.
Pedido de providência para execução de emenda orçamentária de iniciativa popular para implantação da Casa dos Artistas	RQN 604/2019	9/4/2019 – Ofício da Secretaria-Geral da Mesa nº 556/2019 enviado ao Secretário de Estado de Governo.
Pedido de providência para avaliação da possibilidade de celebração de convênio para convalidação permanente do incentivo fiscal à cultura no Estado	RQN 599/2019	9/4/2019 – Ofício da Secretaria-Geral da Mesa nº 556/2019 enviado ao Secretário de Estado de Governo.

### 3) Visão geral da execução física e financeira das ações programadas – jan-abr/ 2019:

Programa:140 – Fomento e incentivo à cultura					
<b>Ação 4353 – Apoio, estímulo, difusão e internacionalização de Projetos Culturais do Setor Audiovisual (1271 – SEC).</b> <b>Finalidade:</b> Fomentar, apoiar, estimular, internacionalizar e difundir projetos culturais, visando fortalecer a cadeia produtiva do Setor Audiovisual.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (projeto apoiado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
57.500	0	0	20	0	0
<b>Ação 4356 – Fomento às Artes Cênicas (1271 – SEC).</b> <b>Finalidade:</b> Incentivar as Produções de Teatro, Dança e Circo, contribuindo para a aquisição de equipamentos e infraestrutura, pesquisa de linguagens, circulação de espetáculos e formação de Público e o acesso ao conhecimento e às produções de qualidade.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (benefício concedido)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
201.500	0	0	32	0	0
<b>Ação 4360 – Estímulo e apoio às culturas populares e tradicionais (1271 – SEC).</b> <b>Finalidade:</b> Divulgação das culturas populares e tradicionais em suas comunidades de origem e para além delas. Para tanto, o programa prevê o fomento a festas, encontros, o intercâmbio entre seus praticantes, e outras formas que permitam ampliar a circulação dessas culturas, bem como a fruição e conhecimento da população mineira sobre essas manifestações.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (apoio concedido)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
1.072.500	0	0	18	0	0
<b>Ação 4361 – Implantação e fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos da Economia Criativa em Minas Gerais (1271 – SEC).</b> <b>Finalidade:</b> Fortalecer a economia criativa em Minas por meio das seguintes atividades de atendimento e suporte a profissionais e empreendedores que atuam nos setores criativos: oferta de serviços de consultoria e assessoria técnica, capacitação profissional, qualificação da gestão de projetos e negócios, com foco na sustentabilidade de micro e pequenos empreendimentos criativos					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (atendimento realizado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
1.000	0	0	1	0	0
<b>Ação 4364 – Estímulo à produção, circulação e intercâmbio cultural (1271 – SEC).</b> <b>Finalidade:</b> Incentivar e apoiar a produção, a difusão e o intercâmbio da cultura mineira nos diversos segmentos tais como: artes visuais, circo, dança, teatro, audiovisual, novas mídias, literatura, livro e leitura, memória, cultura afro-brasileira, culturas indígenas, patrimônio museológico, patrimônio cultural, gastronomia, design e moda, gestão e produção cultural, serviços criativos, humanidades, diversidade cultural e artesanato, dentre outras, nos âmbitos regional, nacional e internacional.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (apoio concedido)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
11.877.958	0	0	52	0	0
<b>Ação 4366 – Estímulo e apoio às culturas urbanas (1271 – SEC).</b> <b>Finalidade:</b> Fomentar e apoiar iniciativas culturais urbanas, contribuindo para seu reconhecimento, fortalecimento, valorização, divulgação e estímulo à produção.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (apoio concedido)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
223.250	0	0	3	0	0
<b>Ação 4369 – Análise técnica, monitoramento e acompanhamento de projeto artístico-cultural (1271 – SEC).</b> <b>Finalidade:</b> Acompanhar e monitorar os projetos por meio de ações como: emissão de pareceres, acompanhamento in loco, e relatórios da aprovação do projeto até a prestação de contas, com vistas à verificação da regularidade de execução.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (projeto analisado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
3.875	0	0	1.486	0	0

**Ação 4370 – Formação, capacitação e profissionalização artística e cultural** (1271 – SEC).  
**Finalidade:** Capacitar pessoas físicas e jurídicas atuantes na produção cultural e economia criativa contribuindo para o fortalecimento e a profissionalização da produção cultural e artística do Estado.

Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (ação de capacitação)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
224.125	0	0	1	0	0

**Ação 4468 – Fomento e incentivo a música em Minas** (1271 – SEC).  
**Finalidade:** Reconhecer e estimular o desenvolvimento da produção musical em Minas Gerais, em seus diferentes estilos, contemplando e fortalecendo a rede produtiva da música, em todo o Estado.

Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (apoio concedido)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
2.872.338	0	0	66	0	0

**PROGRAMA: 048 – Desenvolvimento econômico de Minas Gerais**

**Ação 3007 – Fomento à cultura** (5031 – Codemig).

**Finalidade:** Fomento à cultura mineira e à produção cultural, direta e indiretamente, por intermédio de parcerias.

Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (projeto apoiado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
18.000.000	2.342.560	13,01	2	0	0

**Fonte:** MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag). Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento: Sigplan: PPAG 2016 – 2019. Análise da Execução por Ação. In: \_\_\_\_\_. **Portal de Planejamento e Orçamento do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://www.orcamento.mg.gov.br/aoad/index.jsp>>. Acesso em: 5 de junho de 2019.

## INFORMATIVO TEMÁTICO

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

1º quadrimestre – 2019

13/6/2019

**Comissão:** Cultura.

**Tema:** Gestão das políticas de patrimônio cultural no Estado.

### 1) Contextualização

Em seu art. 216, a [Constituição da República](#) define que o patrimônio cultural do País é constituído pelos bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Determina, também, que o poder público, em colaboração com a comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de mecanismos como inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação.

Os bens que integram o patrimônio cultural podem ser classificados – tendo em vista o aspecto que sobressai na sua natureza – em duas categorias amplas: o patrimônio cultural material e o patrimônio cultural imaterial. Essa classificação pode ajudar a entender os tipos de bens agrupados sob cada denominação, mas não deve ser considerada absoluta, já que um bem material só é reconhecido como tal pelo sentimento estético ou de pertença que ele inspire (elemento imaterial) e um bem imaterial, para ser reconhecido, também terá alguma corporificação (elemento material) para ser identificável.

O patrimônio cultural material<sup>1</sup> é constituído de

bens culturais classificados segundo sua natureza: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas. Eles estão divididos em bens imóveis – núcleos urbanos, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais – e móveis – coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos. (INSTITUTO, 2017.)

O patrimônio cultural imaterial<sup>2</sup>, por sua vez, composto pelos saberes, formas de expressão, lugares e celebrações, é transmitido de geração em geração e carrega os sentimentos de identidade e pertencimento de uma dada comunidade.

1 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Conheça as diferenças entre patrimônios materiais e imateriais**. 2017. Disponível em: <<<http://www.brasil.gov.br/noticias/cultura/2009/10/conheca-as-diferencas-entre-patrimonios-materiais-e-imateriais>>. Acesso em: 20 mai. 2019

2 *Ibid.*

Estão relacionados aos saberes, às habilidades, às crenças, às práticas, ao modo de ser das pessoas (...): conhecimentos enraizados no cotidiano das comunidades; manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; rituais e festas que marcam a vivência coletiva da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; além de mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais. (INSTITUTO, 2017.)

No Brasil, a legislação geral que regulamenta o tombamento, principal instituto de proteção ao patrimônio cultural material, é o [Decreto-Lei Federal nº 25, de 1937](#), que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e contém as regras básicas e a fisionomia jurídica do instituto, inclusive quanto à inscrição dos bens tombados, móveis ou imóveis, públicos ou privados, em livro próprio.

Em âmbito estadual, a [Lei Delegada nº 170, de 2007](#), dispõe que compete ao Conselho Estadual do Patrimônio Cultural de Minas Gerais – Conep – decidir sobre o tombamento, determinando a inscrição de bens no Livro de Tombo. A mesma norma dispõe que compete ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha –, fundação vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, pesquisar, proteger e promover o patrimônio cultural do Estado. Além da mencionada lei, a legislação estadual sobre patrimônio cultural envolve um emaranhado de normas esparsas, entre as quais se destacam: [Lei nº 20.368, de 7/8/2012](#), que institui o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Minas Gerais; [Decreto nº 45.843, de 26/12/2011](#), que regulamenta o programa social Preservação do Patrimônio Cultural previsto no Item XVI do anexo da [Lei nº 18.692, de 30/12/2009](#); [Decreto nº 42.505, de 15/4/2002](#), que institui as formas de registros de bens culturais de natureza imaterial ou intangível que constituem patrimônio cultural de Minas Gerais; e [Lei nº 13.956, de 24/7/2001](#), que dispõe sobre as obras representativas do patrimônio cultural mineiro e dá outras providências.

### **ICMS Patrimônio Cultural**

Minas Gerais foi o primeiro Estado a adotar critério específico de distribuição do ICMS relacionado à proteção do patrimônio cultural local. Trata-se de um modelo que tem induzido a boas práticas municipais de preservação e investimento no patrimônio cultural, além chamar a atenção para o fato de que não são apenas os municípios com acervos históricos e arquitetônicos dos séculos XVIII e XIX que merecem ter seu patrimônio protegido.

A despeito de a atuação dos municípios mineiros na área cultural contribuir para a sua pontuação na distribuição dos recursos estabelecidos pela Lei do ICMS Solidário – [Lei nº 18.030, de 2009](#), antiga Lei Robin Hood –, no quesito “patrimônio cultural”, a aplicação desses recursos não é vinculada à cultura, uma vez que os recursos são dos próprios municípios e ao Estado é vedado vinculá-los.

Em 1996, no primeiro ano de aplicação do critério, 106 Municípios enviaram documentação comprobatória de ações de proteção ao patrimônio cultural. Em 2017, a adesão foi de 675 Municípios.

## Patrimônio em risco

O patrimônio cultural sofre muitos tipos de ameaças em todo o mundo. Do descaso cotidiano até sua destruição como estratégia de guerra, à maneira do “Estado Islâmico”, que deliberadamente dilapida sítios arqueológicos e saqueia monumentos históricos nas zonas ocupadas.

Recentemente houve um início de incêndio na Igreja Nossa Senhora do Rosário, em Ouro Preto, trazendo de volta o trauma da destruição do Museu Nacional e colocando em cheque as ações preventivas nos acervos protegidos no Brasil<sup>3</sup>.

O incêndio é um dos maiores riscos para o patrimônio cultural no mundo. Ainda que possa parecer – do ponto de vista de uma única instituição – um evento raro, grandes incêndios podem se tornar rotina se considerarmos o conjunto dos bens culturais de um País. Além disso, seu impacto é geralmente catastrófico, causando perda total ou quase total do bem cultural atingido. Exemplos recentes incluem a Escola de Artes de Glasgow (Reino Unido, 2014 e 2018), o Instituto de Informação Científica e Ciências Sociais (Rússia, 2015), Biblioteca da Universidade Mzuzu (Malawi, 2015), Museu Nacional de História Natural da Índia (2016) Catedral Ortodoxa de San Sava (Nova York, 2016), Museu Marítimo de Jacarta (Indonésia, 2018), Museu Nacional (Rio de Janeiro, 2018), Catedral de Notre-Dame (Paris, 2019)<sup>4</sup>. (INTERNATIONAL, 2019.) (Tradução livre).

De forma ainda mais chocante, a ruptura dada como certa do talude norte da Cava de Gongo Soco, em Barão de Cocais, com a possível destruição de muitos bens culturais protegidos na região, revela mais um aspecto nefasto da mineração no Estado, além da tragédia humana e ambiental: quantas cavernas, sítios arqueológicos, paleontológicos, paisagens naturais, bens móveis edificados e manifestações do patrimônio cultural foram ou serão afetados ou destruídos com o desastre?

Chama a atenção o risco potencial a outros dois conjuntos de valor incalculável que integram a lista do Patrimônio Mundial da Unesco, Ouro Preto e Congonhas.

No caso de Barão de Cocais e municípios do entorno (Santa Bárbara e São Gonçalo do Rio Abaixo), o Ministério Público estimou, a partir dos mapas de “*dam break*” apresentados, levantamento que pode ser consultado na Ação Civil Pública nº 5000378-02.2019.8.13.0054.

---

3 INTERNATIONAL CENTRE FOR THE STUDY OF THE PRESERVATION AND RESTORATION OF CULTURAL PROPERTY (ICCROM). Disponível em: <<https://www.iccrom.org/news/heritage-fire-whos-next>>. Acesso em: 29 mai. 2019.

4 *Ibid.*

## 2) Destaques da atuação da ALMG no que se refere ao tema Patrimônio Cultural

### 2.1) Eventos realizados nas 18ª e 19ª Legislaturas:

- COMISSÃO DE CULTURA – Realização de audiências públicas e visitas para debater as condições de preservação dos seguintes bens culturais protegidos:
  - 20/3/2019 – Conjunto Paisagístico da Serra da Piedade, situada em Caeté;
  - 17/4/2019 – Vapor Benjamim Guimarães, em Pirapora;
  - 24/4/2019 – Casa de Juscelino, em Diamantina;
  - 16/4/2019 – visita ao Conjunto Paisagístico da Serra da Piedade, em Caeté para avaliar a situação da retomada das atividades de mineração na Serra da Piedade e seus impactos no patrimônio cultural.
- COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS – instituída em 2018, a comissão tem discutido, entre outros temas, a situação do patrimônio ferroviário e dos trens turísticos no Estado. A comissão retomou as atividades na atual legislatura em 15/3/2019, realizando diversas audiências públicas, com destaque para temas relacionados ao turismo ferroviário e ao patrimônio cultural ferroviário, em 2/4/2019 e 22/5/2019.
- FÓRUM TÉCNICO – PLANO ESTADUAL DE CULTURA – As reuniões preparatórias, no total de 17, ocorreram entre setembro de 2015 e junho de 2016. Como é tradição nos eventos institucionais da Casa, a organização foi feita em parceria com órgãos e entidades, da sociedade civil e do poder público, ligadas à área cultural, de forma a propiciar uma construção coletiva e democrática do evento. O Fórum Técnico percorreu, entre fevereiro e maio de 2016, 12 cidades de variadas regiões do Estado de Minas Gerais, com a participação de 1.328 pessoas. Foram debatidas as propostas para os três eixos temáticos – direitos culturais, sistema estadual de cultura e financiamento à cultura em Minas Gerais – em três grupos de trabalho, nos quais as propostas atinentes seriam levadas para conhecimento, discussão e apreciação dos participantes das variadas etapas de realização do fórum técnico. Além da discussão de conteúdo, em cada encontro regional foram eleitos 12 representantes, sendo quatro do poder público e nove da sociedade civil, para participarem da etapa final, que ocorreu em Belo Horizonte, entre 8 e 10 de junho de 2016. O relatório final do evento foi apreciado na Comissão de Cultura e encaminhado ao relator do [Projeto de Lei nº 2.805/2015](#), que incorporou a maior parte das sugestões nele apresentadas no Substitutivo nº 1, que apresentou e que foi o conteúdo aprovado durante os dois turnos de tramitação e deu origem à [Lei nº 22.627, de 31/7/2017](#), que institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais. No tema “direitos culturais”, a maior parte das metas se refere à proteção do patrimônio cultural, material e imaterial, e a adoção de medidas para que o lepha possa aprimorar sua atuação institucional.

## 2.2) Requerimentos aprovados 19ª Legislatura

**Quadro 1 – Requerimentos sobre Patrimônio Cultural – 2019**

Tema	Requerimentos	Situação
Pedidos de providências para promoção de políticas públicas para proteção dos patrimônios históricos, artísticos e culturais do Estado.	RQN 466/2019	02/04/2019 – Ofício da Secretaria-Geral da Mesa nº 462/2019 enviado ao Secretário de Estado de Governo.
Pedido de informações sobre a existência de projetos de recuperação ou restauração do vapor Benjamin Guimarães	RQN 1.017/2019	9/5/2019 – aguardando parecer da mesa
Pedido de informação sobre anuência do Iepha-MG para concessão de licença prévia concomitante para mineração na Serra da Piedade	RQN 605/2019	15/5/2019 – aguardando parecer da mesa
Pedido de informação sobre instauração de processo de tombamento da Capela Nossa Senhora do Patrocínio, localizada no Município de Virginópolis.	RQN 450/2019	11/4/2019 – aguardando parecer da mesa

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Tramitação de Projetos.** (Banco de Dados). Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_projetos/index.html](https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html)>. Acesso em 31 mai. 2019.

### 3) Visão geral da execução física e financeira das ações programadas – jan-abr/ 2019:

Programa: 107 – Salvaguarda e promoção do patrimônio cultural					
<p><b>Ação 4243 – Ações integradas de Educação para o Patrimônio Cultural</b> (2201 – IEPHA).  <b>Finalidade:</b> Implementar uma postura educativa nas ações do Iepha, visando o patrimônio cultural, busca-se o diálogo com a sociedade sobre políticas de sua identificação, reconhecimento, proteção e promoção, fomentar e favorecer a construção de conhecimento e a participação social para o aperfeiçoamento de sua gestão, proteção, salvaguarda, valorização e usufruto, formar e instrumentalizar multiplicadores para sua preservação, promover ações em rede e cooperação com arquivos, bibliotecas, museus e afins</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (projeto educativo realizado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
1.000	0	0	1	0	0
<p><b>Ação 4244 – Formação e capacitação para o Patrimônio Cultural</b> (2201 – IEPHA).  <b>Finalidade:</b> Realizar ações de formação, desenvolvimento, qualificação e aperfeiçoamento na área de gestão e preservação do patrimônio cultural.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (projeto de formação e capacitação realizado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
10.000	0	0	2	0	0

<b>Ação 4263 – Difusão do Patrimônio Cultural (2201 – IEPHA).</b>					
<b>Finalidade:</b> Promover e difundir o patrimônio cultural do Estado, sensibilizando as comunidades e agentes culturais para a importância de sua preservação e salvaguarda					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (material de divulgação produzido)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
206.950	0	0	4	0	0
<b>Ação 5011 – Incentivo à implantação de políticas municipais de patrimônio cultural (2201 – IEPHA).</b>					
<b>Finalidade:</b> Promover a estruturação da política de patrimônio cultural municipal e incentivar a descentralização das ações de preservação e salvaguarda do patrimônio cultural de Minas Gerais, por meio da implantação de conselhos e fundos municipais de patrimônio cultural.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (legislação e política de patrimônio cultural municipal implantada)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
0	0	0	701	0	0
<b>PROGRAMA: 099 – Preservação do patrimônio cultural</b>					
<b>Ação 1051 – Conservação e restauração do Patrimônio Cultural Protegido (2201 – IEPHA).</b>					
<b>Finalidade:</b> Garantir a integridade física de bens protegidos e o valor cultural que eles contêm, destacando suas potencialidades histórica, cultural e simbólica e desenvolver estratégias de conservação do acervo cultural protegido.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (intervenção concluída)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
3.955.486	0	0	3	0	0
<b>Ação 4240 – Proteção do Patrimônio Cultural (2201 – IEPHA).</b>					
<b>Finalidade:</b> Promover a identificação, a documentação e a preservação dos bens culturais materiais e imateriais de Minas Gerais, assegurando sua permanência, usufruto e aquisição de novos usos e significados por parte das gerações atuais e futuras.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (bem cultural protegido)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
1.710.968	992	0,06	4	0	0
<b>Ação 4241 – Vistorias Técnicas no Patrimônio Cultural (2201 – IEPHA).</b>					
<b>Finalidade:</b> Realização de ações de vistoria sistemática em bens móveis, integrados e imóveis tombados, bem como núcleos históricos protegidos pelo poder público estadual com o fim de avaliar as condições de integridade destes e orientar o planejamento de intervenções que possam ser necessárias.					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (vistoria realizada)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
15.000	1.751	11,68	100	44	44

**Fonte:** MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag). Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento: Sigplan: PPAG 2016 – 2019. Análise da Execução por Ação. In: \_\_\_\_\_. **Portal de Planejamento e Orçamento do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://www.orcamento.mg.gov.br/aoad/index.jsp>>. Acesso em: 5 de junho de 2019.

## INFORMATIVO TEMÁTICO

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

1º quadrimestre – 2019

13/6/2019

**Comissão:** Cultura

**Tema:** Programas e projetos para atração de investimentos nas áreas de cultura e turismo.

### 1) Contextualização

A reforma administrativa aprovada em 2019 – [Lei nº 23.304, de 30 de Maio](#) – promoveu a fusão das Secretarias de Cultura e de Turismo. A integração dessas políticas públicas em Minas Gerais foi justificada pela vocação do Estado em promover o turismo cultural, especialmente aquele relacionado ao patrimônio cultural protegido, no qual o Estado se destaca como maior detentor de bens declarados patrimônio mundial pela Unesco, além de abrigar o maior número de bens tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan.

As viagens com intuito de fruição cultural tiveram início após o renascimento italiano e eram realizadas por aqueles que queriam ver de perto os sítios históricos e arqueológicos que inspiraram artistas como Michelangelo e Leonardo, além das próprias cidades que foram o berço daquele movimento cultural.

Inspirado nessas viagens surgiu o *grand tour*, que consistia em uma longa temporada em diferentes cidades europeias consideradas berço da civilização ocidental, uma “experiência educacional, um atributo de civilização e de formação do gosto”, espécie de etapa final de formação para aristocratas, nobres e burgueses, primeiro da Europa, depois das Américas<sup>5</sup>.

No entanto, apesar da longa duração e da regularidade desse público viajante, não havia um mercado turístico com uma cadeia produtiva organizada, com todos os serviços e produtos conhecidos atualmente. Isso só se organizou bem mais recentemente, ainda que a cultura sempre tenha sido uma das principais motivações das viagens em todo o mundo.

O turismo cultural busca proporcionar experiências positivas para o público visitante e uma valorização do patrimônio histórico e cultural visitado. Dessa forma, provoca um contínuo aperfeiçoamento da

---

5 BRASIL. Ministério do Turismo. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. **Turismo Cultural**: orientações básicas. 3. ed. Brasília: 2010. 96p. Disponível em: [http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o\\_ministerio/publicacoes/downloads\\_publicacoes/Turismo\\_Cultural\\_Versxo\\_Final\\_IMP\\_RESSxO\\_.pdf](http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Turismo_Cultural_Versxo_Final_IMP_RESSxO_.pdf). Acesso em: 31 mai. 2019.

percepção dos sentidos estéticos e culturais dos bens protegidos, seja no turista, seja na população que ali reside, estimulando a preservação do patrimônio local.

Dentre as espécies de turismo cultural podem ser citados o turismo cívico, o religioso, místico ou esotérico, o turismo étnico, o cinematográfico, o literário, o arqueológico, o gastronômico, o enoturismo, o turismo ferroviário, entre outros.

**Quadro 1 – Trens turísticos em operação no país**

Linha	UF	Extensão (km)	Operadora	Autorizado desde
São João Del Rei / Tiradentes	MG	12	Ferrovias Centro Atlântica – FCA	22/3/2004
São Lourenço / Soledade de Minas	MG	10	Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF	28/4/2008
Passa Quatro / Coronel Fulgêncio	MG	10	Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF	8/5/2008
Ouro Preto / Mariana	MG	18	Ferrovias Centro Atlântica – FCA	1/10/2014
Bento Gonçalves / Carlos Barbosa	RS	48	Empresa Giordani Ltda	5/4/2004
Tubarão / Imbituba / Urussanga	SC	159	Sociedade Amigos da Locomotiva a Vapor – Museu Ferroviário de Tubarão	25/5/2005
Rio Negrinho / Rio Natal	SC	42	Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF	4/8/2006
Piratuba / Marcelino Ramos	SC/R S	26	Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF	21/8/2006
Brás / Mooca	SP	3	Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF	1/2/2006
Campinas / Jaguariúna	SP	25	Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF	10/10/2006
São José do Rio Preto / Eng. Schmitt	SP	10,5	Pref. de São José do Rio Preto	7/12/2007
Guararema / Luiz Carlos	SP	5,5	Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF	30/4/2015
Curitiba / Morretes / Paranaguá <sup>6</sup>	PR	110	Serra Verde Express Ltda	-

Fonte: COMISSÃO Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras. In: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Atividade Parlamentar:** Comissões. Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/comissoes/extraordinaria/interna.html?idCom=1152&leg=19](https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/comissoes/extraordinaria/interna.html?idCom=1152&leg=19)>. Acesso em: 31 mai. 2019.

**Nota:** Relatório Final aprovado em 11/12/2018. Em destaque, os trens turísticos em Minas Gerais.

## ICMS Turismo

A inclusão do critério turismo na [Lei Estadual nº 18.030, de 2009](#), tem fomentado a municipalização de políticas para o setor no Estado, ao premiar a implantação de programas e projetos voltados para o desenvolvimento turístico sustentável, em especial os que se relacionam com as políticas para o turismo dos governos estadual e federal.

<sup>6</sup> Apesar de classificado aqui como trem turístico, a ANTT considera essa linha como trem regular, operando sob decisão judicial.

Para fazer jus ao repasse, o município deverá, anualmente, comprovar a participação em um circuito turístico reconhecido pela órgão gestor estadual competente, elaborar e implementar uma política municipal de turismo, dispor de Conselho Municipal de Turismo constituído e em regular funcionamento, além de instituir Fundo Municipal de Turismo e mantê-lo em regular funcionamento.

## **2) Destaques da atuação da ALMG no que se refere ao Turismo Cultural em Minas Gerais**

### **2.1) Eventos realizados nas 18ª e 19ª Legislaturas**

- PLANO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA GASTRONOMIA 2018-2021 – Em 2018, a Assembleia Legislativa realizou audiência pública para debater o Plano proposto pelo Poder Executivo, que está previsto na [Lei 21.936, de 2015](#), que instituiu a Política Estadual de Desenvolvimento da Gastronomia.
- COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA – instituída em 4/4/2019, a comissão realizou audiência pública, em 13/5/2019, para discutir o desenvolvimento do turismo e da gastronomia em Minas Gerais e as políticas públicas de apoio a esses setores. A cadeia produtiva da gastronomia mineira, que movimentava importantes setores da economia, é responsável por quase um terço do PIB estadual, o que torna o setor estratégico para o desenvolvimento do Estado. Minas Gerais conta hoje com 154 eventos gastronômicos e 19 roteiros estruturados nas regiões turísticas, além de 16 cursos de gastronomia. É também uma das regiões que têm mais produtos com certificados de origem e procedência. Conta, ainda, com 254 produtores de queijo Minas artesanal registrados, em sete regiões: Araxá, Campo das Vertentes, Canastra, Cerrado, Serra do Salitre, Serro e Triângulo Mineiro.
- COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS – instituída em 2018, a comissão tem discutido, entre outros temas, a situação do patrimônio ferroviário e dos trens turísticos no Estado. Retomou as atividades na atual legislatura em 15/3/2019, realizando diversas audiências públicas, com destaque para temas relacionados ao turismo ferroviário e ao patrimônio cultural ferroviário, em 2/4/2019 e 22/5/2019.

### 3) Visão geral da execução física e financeira das ações programadas – jan-abr/ 2019:

Programa: 034 – Turismo como fator de sustentabilidade regional					
<p><b>Ação 2062 – Observatório do Turismo</b> (1411 – SETUR).  <b>Finalidade:</b> Fomentar e elaborar, através da atuação do observatório, estudos e pesquisas referentes ao turismo como fator de desenvolvimento socioeconômico no estado e seus impactos diretos e indiretos, com vistas a auxiliar na criação e monitoramento de políticas voltadas ao setor que possam contribuir com o aumento do fluxo de visitantes, a melhoria da prestação de serviços e produtos, o aumento da geração de renda e a empregabilidade da população em atividades relacionadas ao turismo sustentável.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (pesquisa realizada)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
18.527	0	0	1	0	0
<p><b>Ação 4092 – Qualificação dos gestores públicos e da cadeia produtiva do turismo</b> (1411 – SETUR).  <b>Finalidade:</b> Sensibilizar e capacitar gestores e agentes públicos e privados do turismo e áreas correlacionadas, quanto a aplicabilidade da política pública do turismo.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (ação realizada)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
118.527	0	0	3	0	0
<p><b>Ação 4094 – Regionalização e descentralização das políticas de turismo</b> (1411 – SETUR).  <b>Finalidade:</b> Promover o desenvolvimento local, por meio da estruturação da gestão turística regional e municipal, prezando pela gestão participativa, colaborativa e integrada.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (ação realizada)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
187.200	0	0	12	1	8,33
<p><b>Ação 4095 – Fomento e apoio a segmentação turística nos destinos mineiros</b> (1411 – SETUR).  <b>Finalidade:</b> Fomentar a diversificação dos produtos turísticos segmentados e facilitar o posicionamento da oferta turística de Minas Gerais</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (relatório elaborado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
18.527	0	0	3	0	0
<p><b>Ação 4123 – Infraestrutura dos atrativos e destinos turísticos</b> (1411 – SETUR).  <b>Finalidade:</b> Implementar infraestrutura necessária para potencializar o desenvolvimento socioeconômico e a competitividade turística dos municípios mineiros visando ampliar o fluxo de turistas e a satisfação dos visitantes e induzir o dinamismo econômico aumentando a geração de negócios e renda em atividades econômicas relacionadas ao turismo.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (ação realizada)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
319.527	0	0	3	0	0
Programa: 035 – Identidade turística de Minas Gerais					
<p><b>Ação 4083 – Promoção do Destino Minas Gerais</b> (1411 – SETUR).  <b>Finalidade:</b> Promover os destinos turísticos mineiros nos mercados nacional e internacional visando consolidar a imagem de Minas Gerais como destino turístico e aumentar o fluxo de turistas para o Estado.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (relatório elaborado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
200.000	0	0	1	0	0

**Ação 4087 – Minas recebe – fortalecimento e diversificação da oferta turística mineira** (1411 – SETUR).  
**Finalidade:** Fortalecer o turismo receptivo no estado, por meio da melhoria da qualidade e diversificação da oferta turística, bem como do apoio à comercialização dos serviços e produtos turísticos mineiros oferecidos pelas agências e operadoras de turismo receptivo do estado de Minas Gerais nos mercados nacional e internacional.

Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (relatório elaborado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
18.527	0	0	1	0	0

**Ação 4088 – Fomento ao Turismo Gastronômico** (1411 – SETUR).  
**Finalidade:** Fomentar o turismo gastronômico e o empreendedorismo em Minas Gerais, de modo a contribuir para a consolidação do estado como destino gastronômico de reconhecimento nacional e internacional.

Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (relatório elaborado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
54.136	0	0	1	0	0

**Ação 4346 – Fomento ao turismo nos parques estaduais e nacionais** (1411 – SETUR).

**Finalidade:** Aumentar o fluxo turístico nas unidades de conservação prioritárias da ação.

Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (relatório elaborado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
50.000	0	0	1	0	0

**Ação 5006 – Informação turística sobre o destino Minas Gerais** (1411 – SETUR).

**Finalidade:** Difundir a informação turística sobre o destino Minas Gerais, por meio da divulgação dos produtos e atrativos

Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (relatório elaborado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
0	0	0	1	0	0

**Fonte:** MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag). Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento: Sigplan: PPAG 2016 – 2019. Análise da Execução por Ação. In: \_\_\_\_\_. **Portal de Planejamento e Orçamento do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://www.orcamento.mg.gov.br/aoad/index.jsp>>. Acesso em: 5 de junho de 2019.

## INFORMATIVO TEMÁTICO

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

1º quadrimestre – 2019

13/6/2019

**Comissão:** Cultura

**Tema:** Gestão da Empresa Mineira de Comunicação e os possíveis cenários no que se refere à manutenção da equipe, programação e transmissão AM da Rádio Inconfidência.

### 1) Contextualização

A Rádio Inconfidência 880 AM – ondas médias, de alcance nacional – foi fundada em 1936. Em 1979, a Inconfidência abriu, também, o canal 100,9 FM – frequência modulada, de alcance metropolitano –, que também tem como missão difundir a música mineira.

Ambas, bem como a TV Minas, integram a Empresa Mineira de Comunicação – EMC –, conforme estipula a [Lei nº 22.294, de 20/9/2016](#), que alterou a denominação “Rádio Inconfidência Ltda.” e extinguiu a Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

Do ponto de vista técnico, a potência da Inconfidência AM é de 100kW, por isso a alcunha de “o gigante do ar”. Comparativamente, as emissoras de caráter local objeto do mencionado decreto operam, em média, na faixa dos 10kW, ou seja, são dez vezes menos potentes.

A transmissão AM é feita por meio de faixa de ondas médias compreendida entre 540kHz e 1610kHz. As características de propagação das ondas médias permite que uma emissora transmita seu sinal em áreas de topografia acidentada, pois a emissão flui independentemente dos acidentes geográficos. Durante a noite, o sinal em ondas médias é refletido pela ionosfera, ampliando o alcance em um raio de centenas de quilômetros.

A FM, por sua vez, é compreendida entre 88MHz e 108MHz, na faixa de VHF. A característica principal dessa faixa é a direcionalidade que, de forma análoga à luz, é transmitida em linha reta, e pode ser bloqueada (ou refletida) por obstáculos naturais e construídos e não varia de forma significativa nos períodos diurno e noturno. Por isso, tem alcance bem menor.

Em 2019, o governo do Estado anunciou a extinção da Rádio Inconfidência 880 AM por razões de ordem técnica e para cumprir determinações da legislação federal.

O [Decreto Federal nº 8.139, de 7/11/2013](#), dispõe sobre as condições para extinção do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias de caráter local, sobre a adaptação das outorgas vigentes para execução deste serviço e dá outras providências.

Especialistas ouvidos pelas Comissões do Trabalho, Previdência e Assistência Social e de Cultura em audiências públicas realizadas em 11/4 e 22/4/2019, respectivamente, concordam que a mudança – em consonância com os termos do decreto –, não é uma obrigatoriedade, mas uma faculdade. Também concordam que se trata de uma adequação apenas para as rádios AM de caráter local.

Entretanto, as visões dos especialistas divergem quanto às vantagens da mudança. Há os que entendem que a migração é benéfica (no caso das rádios locais), porque não vão perder potência e vão ganhar qualidade de som. E há os que afirmam que a migração, da forma estipulada no decreto, direciona o setor para o passado e para a inviabilização econômica, porque a) mantém um padrão técnico analógico, condenado à extinção, b) implica um custo altíssimo para as rádios locais, em razão da cobrança da adaptação de outorga<sup>7</sup>, c) desconhece o fato de que o espectro FM em VHF está lotado nos grandes centros e, por fim, d) ignora o imenso potencial que a digitalização do rádio oferece para difusores, sociedade, empresas e governos.

De acordo com os especialistas de opinião desfavorável à mudança estipulada no decreto, uma emissora de ondas médias que opte por não migrar para o FM poderia transmitir em modo simultâneo (*simulcast*) por AM e digital, principalmente se utilizar o padrão DRM – Digital Radio Mondiale –, que atende a todas as faixas de frequência com alta qualidade e é um sistema não proprietário, em código aberto, que permite o desenvolvimento de transmissores e receptores pela indústria nacional sem necessidade de licenças sobre patentes e propriedade industrial. Esse sistema foi desenvolvido por um consórcio de organizações públicas e privadas, universidades e centros de pesquisa e também permitiria a utilização por rádios comunitárias, pois funciona em potência baixa, média e alta. Além desse, há o sistema “HD Radio” que foi desenvolvido por uma empresa norte-americana que detém a propriedade intelectual dos códigos de funcionamento e do codificador de áudio e cobra licença para seu uso.

No caso da Rádio Inconfidência AM, poderia ser adotada estratégia de migração digital (apesar de não estar abrangida pelos termos do decreto, pois não tem caráter local), de acordo com organizações da área de comunicação pública, que preservasse o alcance e a programação da emissora.

Isso porque a Inconfidência 880 AM sempre foi referência cultural do Estado. Na chamada “época de ouro” do rádio, contava com três orquestras e dois conjuntos regionais. Eram as orquestras de Dança, a de Salão e a Melódica, conduzidas, respectivamente, por José Torres, Mário Pastore e Moacir Portes, todos eles professores do Conservatório Mineiro de Música. A Orquestra de Dança era uma *big*

---

<sup>7</sup> Os valores vão de R\$30 mil a R\$4,5 milhões dependendo de fatores como potência, população, indicadores econômicos e sociais do município, entre outros. De acordo com a Presidente do Sindicato dos Jornalistas, Alessandra Mello, ouvida na 4ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, Previdência e Assistência Social, em audiência pública do dia 11/4/2019, no caso da Rádio Inconfidência, o governo do Estado deverá desembolsar em torno de R\$30 milhões no processo de migração.

*band*; a Orquestra de Salão era uma *stage band*; e a Orquestra Melódica era uma banda sinfônica, que acompanhava cantores líricos, também contratados pela Inconfidência, como a soprano Maria Lúcia Godoy, o barítono Aimoré Tomanini e o tenor João Decimo Breccia. Após a televisão, a maioria das grandes emissoras de rádio deixou de ser palco de grandes espetáculos. Ainda assim, a Rádio Inconfidência 880 AM tem o mais antigo programa de rádio no mundo, a “Hora do Fazendeiro”, que figura no *Guinness Book*.

A Rádio Inconfidência (AM e FM) tem 116 funcionários, dos quais 89 são concursados, 10 contratados via MGS e 17 ocupantes de cargos em comissão. No centro de transmissão localizado em Contagem, vários são os problemas relatados: dificuldade de manutenção do terreno e das edificações, atraso no pagamento de taxas de luz, dificuldade de acesso às torres de transmissão, dificuldade em alcançar a potência mínima de operação exigida para o padrão 100Kw (que seria de 85 Kw), em razão de a empresa do transmissor principal não mais existir.

## **2) Destaques da atuação da ALMG no que se refere ao tema Comunicação Pública**

### **2.1) Eventos realizados nas 18ª e 19ª Legislaturas**

- CICLO DE DEBATES Desafios da Comunicação Pública em Rede, realizado entre março e maio de 2016, com o tema “Quais os caminhos da comunicação pública em Minas?” Em debate, as políticas públicas, a participação popular e o direito à comunicação, por meio de palestras, *workshops* e grupos de trabalho. O principal resultado foi a “Carta de Belo Horizonte – A Comunicação Pública é essencial para a democracia”<sup>8</sup>.
- COMISSÃO DE TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Audiência Pública, em 11/4/2019, para discutir o anunciado fechamento da Rádio Inconfidência AM e a situação de seus servidores.
- COMISSÃO DE CULTURA – Audiência Pública, em 23/4/2019, para debater os impactos do encerramento das atividades da Rádio Inconfidência AM para a diversidade cultural mineira.

---

8 CICLO de Debates Desafios da Comunicação Pública em Rede. Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/acompanhe/eventos/hotsites/2016/ciclo\\_comunicacao\\_em\\_rede/index.html?albPos=1](https://www.almg.gov.br/acompanhe/eventos/hotsites/2016/ciclo_comunicacao_em_rede/index.html?albPos=1)>. Acesso em: 32 mai. 2019.

## 2.2) Requerimentos aprovados 19ª Legislatura

**Quadro 1 – Requerimentos apresentados sobre Rádio Inconfidência – 2019**

<b>Tema</b>	<b>Requerimentos</b>	<b>Situação</b>
Pedidos de providências para criação de grupo de trabalho para a proposição de medidas para modernização e melhoria do funcionamento da Rádio Inconfidência.	RQN 954/2019	09/05/2019 – Ofício da Secretaria-Geral da Mesa nº 975/2019 enviado ao Secretário de Estado de Governo.
Pedido de providência para proteção cultural da Rádio Inconfidência.	RQN 914/2019	22/5/2019 – Aprovada a proposição Comissão de Cultura
	RQN 1.114/2019	16/5/2019 – Em apreciação pela Comissão de Cultura
Pedido de providências para manter a Rádio Inconfidência AM no ar, com a garantia de continuidade de todos os servidores da rádio em seus postos de trabalho.	RQN 1.110/2019	21/5/2019 – Ofício da Secretaria-Geral da Mesa nº 1.131/2019 enviado ao Secretário de Estado de Governo.
Pedido de providência para destinação de parte das verbas voltadas à divulgação governamental para a Rádio Inconfidência e a Rede Minas de Televisão.	RQN 1.111/2019	6/5/2019 – Em apreciação pela Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas
Pedido de providência para criação do Conselho Estadual de Comunicação Pública e a implementação da Empresa Mineira de Comunicação,	RQN 1.112/2019 RQN 1.113/2019	16/5/2019 – Em apreciação pela Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Tramitação de Projetos**. (Banco de Dados). Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_projetos/index.html](https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html)>. Acesso em 31 mai. 2019.

### 3) Visão geral da execução física e financeira das ações programadas – jan-abr/ 2019:

Programa: 130 – Promoção e difusão cultural					
<p><b>Ação 4344 – Produção e transmissão de programação artística, cultural e jornalística</b> (3151 – EMC).  <b>Finalidade:</b> Veicular músicas e programas diversos de interesse cultural e informativos para a sociedade, manter espaço aberto para os novos artistas da área musical, fomentar a formação do pensamento crítico sobre a cultura local, regional e nacional, inclusive veiculando campanhas educativas em geral.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (programa radiofônico transmitido (hora))		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
655.098	64.802	9,89	17.520	5.840	33,33
<p><b>Ação 4034 – Produção e transmissão televisiva de programação cultural e educativa</b> (2211 – Fundação TV Minas).  <b>Finalidade:</b> Fomentar e difundir a produção cultural e educativa de Minas Gerais e dar acesso a informações de interesse público.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (conteúdo audiovisual transmitido (hora))		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
792.076	48.228	6,09	4.547	1.979	43,52
Programa: 138 – Modernização e preservação da infraestrutura cultural					
<p><b>Ação 2080 – Manutenção e produção técnica</b> (3151 – EMC).  <b>Finalidade:</b> Cuidar do parque tecnológico mantendo os equipamentos da emissora em funcionamento e viabilizando a sua melhor eficácia.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (manutenção efetuada (unidade))		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
1.315.987	41.383	3,14	1	1	100
<p><b>Ação 4521 – Gestão e operação do centro de cultura Presidente Itamar Franco pela Empresa Mineira de Comunicação</b> (3151 – EMC).  <b>Finalidade:</b> Garantir o funcionamento da rádio inconfidência nas instalações do centro de cultura Presidente Itamar Franco por meio de uma gestão otimizada.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (centro implantado/mantido (centro))		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
1.000	0	0	1	0	0
<p><b>Ação 4038 – Operações e manutenção de sistema de TV</b> (2211 – Fundação TV Minas).  <b>Finalidade:</b> Assegurar o adequado funcionamento da infraestrutura técnica da TV Minas.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (sistema de TV em funcionamento regular (hora))		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
529.758	75.519	14,26	8.760	2.880	32,88
<p><b>Ação 4357– Manutenção nos sistemas de retransmissão de TV no interior do Estado de Minas Gerais</b> (2211 – Fundação TV Minas).  <b>Finalidade:</b> Manter em funcionamento, com boa qualidade, os sinais da TV Minas nas estações repetidoras e retransmissoras no interior do Estado de Minas Gerais.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (produto / unidade de medida)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
2.658.236	14.910	0,56	625	0	0
<p><b>Ação 4394 – Gestão e operação do centro de cultura Presidente Itamar Franco pela fundação TV Minas Cultural e Educativa</b> (2211 – Fundação TV Minas).  <b>Finalidade:</b> Garantir o funcionamento da Fundação TV Minas cultural e educativa nas instalações do centro de cultura Presidente Itamar Franco por meio de uma gestão otimizada.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (centro implantado/mantido (centro))		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
2.000	0	0	1	1	100

Programa: 074 – Radiodifusão e telecomunicações					
<p><b>Ação 4179 – Implantação de sistemas digitais de transmissão e retransmissão de TV, em substituição ao sistema analógico, e manutenção dos sistemas analógicos e digitais instalados (1501 – Seplag).</b>  <b>Finalidade:</b> Implantar sistemas digitais de transmissão e retransmissão de sinais de televisão, em substituição aos sistemas analógicos, bem como manter em funcionamento, com boa qualidade, os sistemas de propriedade do Estado instalados para atendimento aos municípios mineiros.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (manutenção efetuada)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
3.342.693	228.031	6,82	611	81	13,26
<p><b>Ação 4318 – Alocação de capacidade de segmento espacial para transmissão de sinais de televisão (1501 – Seplag).</b>  <b>Finalidade:</b> Obter e manter a cessão de capacidade de segmento espacial para efetuar transmissão de sinais de televisão via satélite com recepção e retransmissão por meio dos sistemas de televisão de propriedade do Estado instalados no interior do Estado de Minas Gerais.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (espaço em satélite disponibilizado)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
770.763	0	0	1	1	100
Programa: 701 – Apoio à Administração Pública					
<p><b>Ação 2417 – Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais (3151 – EMC).</b>  <b>Finalidade:</b> Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do Estado e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (pessoa remunerada)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
6.468.798	2.236.729	34,58	146	146	100
<p><b>Ação 2001 – Direção Superior (3151 – EMC).</b>  <b>Finalidade:</b> Definir, coordenar e supervisionar, no âmbito organizacional interno e/ou setorial, ações visando ao cumprimento das atribuições institucionais.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (ação de gestão institucional superior realizada (serviço))		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
3.000	300	10	1	1	100
<p><b>Ação 2002 – Planejamento, gestão e finanças (3151 – EMC).</b>  <b>Finalidade:</b> Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (ação de apoio à gestão institucional realizada (ação))		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
2.941.292	401.256	13,64	1	1	100
<p><b>Ação 2018 – Desenvolvimento e capacitação do servidor (2211 – Fundação TV Minas).</b>  <b>Finalidade:</b> Qualificar o servidor por meio de cursos de educação básica, profissional e superior, que contribuam para a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços públicos prestados ao cidadão.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (produto / unidade de medida)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
6.000	0	0	4	0	0
<p><b>Ação 2417 – Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais (2211 – Fundação TV Minas).</b>  <b>Finalidade:</b> Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do Estado e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.</p>					
Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (pessoa remunerada)		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
13.964.988	3.823.398	27,38	200	200	100

**Ação 2001 – Direção Superior** (2211 – Fundação TV Minas).

**Finalidade:** Definir, coordenar e supervisionar, no âmbito organizacional interno e/ou setorial, ações visando ao cumprimento das atribuições institucionais.

Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (ação de gestão institucional superior realizada (serviço))		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
11.300	970	8,58	1	1	100

**Ação 2002 – Planejamento, gestão e finanças** (2211 – Fundação TV Minas).

**Finalidade:** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.

Meta Financeira (R\$1,00) – 2019			Meta Física – 2019 (ação de apoio à gestão institucional realizada (ação))		
Autorizado	Executado	%	Autorizado	Executado	%
5.084.438	850.256	16,72	1	1	100

**Fonte:** MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag). Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento: Sigplan: PPAG 2016 – 2019. Análise da Execução por Ação. In: \_\_\_\_\_. **Portal de Planejamento e Orçamento do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://www.orcamento.mg.gov.br/aoad/index.jsp>>. Acesso em: 5 de junho de 2019.

## INFORMATIVO TEMÁTICO

### Informações de Gestão – Secretaria de Cultura e Turismo

1º quadrimestre – 2019

13/6/2019

**Comissão:** Desenvolvimento Econômico

**Tema:** Diversificação da economia dos municípios atingidos pelos rompimentos das barragens e fortalecimento do turismo nas cidades mineradoras

#### 1) Contextualização

- Minas Gerais é um Estado que se desenvolveu em torno da atividade minerária. Historicamente, a mineração tem induzido ciclos de prosperidade, e por vezes, decadência, nas localidades que se desenvolveram em torno da mineração.
- A necessidade de diversificação produtiva dessas localidades é reconhecida há bastante tempo, tendo, inclusive, sendo reconhecida pelos constituintes em 1989, que previram a criação de um Fundo de Exaustão e Assistência aos Municípios Mineradores que apoiaria essa política. Entretanto, há número reduzido de experiências em que o Poder Público tenha conseguido atuar como indutor de desenvolvimento em regiões específicas. Ao se considerar especificamente a diversificação produtiva e a transição para uma economia pós-mineradora, esses casos são ainda mais restritos. Dessa maneira, não há nenhuma fórmula geral que possa ser aplicável a casos diversos.
- Os acidentes ocorridos nos últimos anos destacam a necessidade de se desenvolver a mineração em bases tecnológicas mais avançadas e seguras, ao mesmo tempo em que se promove a diversificação produtiva. A mineração muitas vezes é a atividade mais rentável mesmo em localidades com notável vocação turística, como é o caso de Ouro Preto e Mariana, de forma que pode ser pouco recomendável a sua interrupção em curto e médio prazo.
- Diversos municípios com atividade turística historicamente forte, como Mariana, Ouro Preto e Brumadinho, foram afetados pelo rompimento de barragens nos últimos anos, seja diretamente ou indiretamente, por exemplo, por meio de interdição de seu acesso ferroviário ou rodoviário. Barragens diversas ameaçam ainda outras localidades.

## **2) Destaques da atuação da ALMG (última legislatura)**

- Em 2015 a Assembleia instalou a Comissão Extraordinária das Barragens, posteriormente ao acidente com a barragem em Mariana.
- Aprovação da [Lei 22.381, de 5 de dezembro de 2016](#), que dispõe sobre a política estadual de diversificação produtiva dos municípios mineradores e dá outras providências.

## INFORMATIVO TEMÁTICO

### Informações de Gestão – Secretaria de Cultura e Turismo

1º quadrimestre – 2019

13/6/2019

**Comissão:** Extraordinária de Turismo e Gastronomia

**Tema:** Turismo para Pessoas de Baixa Renda

#### 1) Contextualização

- Muitas vezes pessoas de baixa renda são alijadas do benefício da atividade turística devido à impossibilidade de pagamento dos valores envolvidos.
- Certas instituições e governos têm realizado atividades de apoio ao turismo por parte de pessoas de baixa e grupos específicos, como de idosos. Essas atividades envolvem o apoio à formatação de produtos turísticos apropriados a esses públicos, em baixa temporada, com formas de transporte mais baratas, de forma a possibilitar maior acesso ao seu consumo.
- A Secretaria de Turismo historicamente tem apoiado a realização de eventos, como carnaval de rua, de apelo a grande fração da população e de baixo custo, embora as restrições orçamentárias dos últimos anos tenham limitado esse tipo de apoio.

#### 2) Destaques da atuação da ALMG

- Foi aprovada a [Lei nº 22.765, de 20 de dezembro de 2017](#), que institui a política estadual de turismo, que tem como um dos seus objetivos democratizar e propiciar o acesso ao turismo no Estado, contribuindo para a elevação do bem-estar da população(art. 5º, I).